



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**APOSTILA**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO – CCER GOV Nº 460/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, INSERTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201800029008776, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, E DE OUTRO A CELG DISTRIBUIÇÃO S/A.**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO / CELG D / AGR / CPL Nº 003/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o atendimento ao Despacho nº 08 (000030089156), que visa a renovação dos documentos orçamentário e financeiro, para a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, referenciado no Estudo Técnico Preliminar (000030090407). Estima-se o valor mensal de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e anual no montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) , conforme consta da requisição de despesa (000030089688) e PDF (000030533545).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Tendo em vista o que consta do Ofício 651 (000030311815), Despacho nº 533 (000030482756), bem como do teor do Despacho nº 350 (000020673672) e, nos termos do Despacho nº 103/2021-GAB (000019198306), exarado pela Procuradora-Geral do Estado, nos contratos tidos como semipúblico que visa à atualização das peças orçamentárias e financeiras, é dispensável a manifestação jurídica prévia em hipótese de apostilamento, vide Nota Técnica nº 01/2018/GAPGE.

**II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato Original CCER GOV Nº 460/2019, Termos Aditivos e Apostilamentos, não conflitantes com este Instrumento.

Nestes termos, submete-se ao Conselheiro Presidente da AGR, para conhecimento e ratificação deste apostilamento.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 08/06/2022, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030650858** e o código CRC **C1B3E421**.

---

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 201800029008776

SEI 000030650858